



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO**

*****RETIFICADO*****

**EDITAL - Nº 30/2023 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA
EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio e para Cursos Superiores de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo II**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1(um) ano de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.

3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.

4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.

4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período das inscrições será de **4 a 11 de setembro de 2023**.

5.2 As inscrições serão realizadas através dos e-mails das coordenadorias de curso/área de origem da vaga pretendida, conforme Tabela 1.

5.3 O candidato deverá anexar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Suap-Edu), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

Coordenadorias de Cursos Técnicos	E-mail
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Eletrônica	pl-tro@ifsul.edu.br
Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
CINAT - Matemática	pl-cinatmat@ifsul.edu.br
CINAT - Física	pl-cinatfis@ifsul.edu.br
CINAT - Química	pl-cinatqui@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Tecnologia em Saneamento Ambiental	pl-cstsa@ifsul.edu.br

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 5 (cinco) bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Tabela 2) e 6 (seis) bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Superiores de Graduação (Tabela 3).

Tabela 2 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Técnicos

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Edificações	Informática Aplicada I e II, Projeto Arquitetônico I e II	01
Eletromecânica	Desenho	01
Eletrônica	Programação/ Microcontroladores	01

CINAT - Física	Física III e IV - Cursos Integrados	01
CINAT - Química	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados	01

Tabela 3 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Superiores de Graduação

Cursos Superiores de Graduação		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Controle de Efluentes - TSA/TGA	01
CINAT - Matemática	Cálculo Vetorial / Variável Complexa	01
CINAT - Matemática	Estatística	01
CINAT – Física	Física I - TGA / TSA	01
CINAT – Física	Física II - EE / EQ / TGA / TSA	01
CINAT – Física	Física III - EE / EQ	01

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista.
- 7.2 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.3 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **18 e 19 de setembro**, em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.4 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **21 de setembro** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 7.6 Os recursos deverão ser protocolados até às 12 horas do dia **22 de setembro**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição.
- 7.7 O resultado final será divulgado no dia **22 de setembro** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 7.8 Será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante, extraído pelo sistema Suap-Edu.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

10. INFORMAÇÕES

Secretaria da Diretoria de Ensino

Câmpus Pelotas Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.
pl-secdiren@ifsul.edu.br

Pelotas, 15 de setembro de 2023.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Cristiane Cabral Johann

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Renato dos Santos Rosa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

() Manhã

() Tarde

() Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Plano de Atividades de Monitoria 2º Semestre / 2023

Campus Pelotas

Setembro de 2023

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e

Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no segundo semestre letivo de 2023.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na disciplina para a(s) qual(is) estão se candidatando.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

As vagas para Monitoria do presente Edital contemplam o número de 11 (onze) vagas remanescentes; tais vagas acrescidas das vagas de Monitoria já existentes no semestre anterior (2023/1) e das vagas ocupadas no edital 28/2023 totalizam o número de 76 (setenta e seis) vagas de monitoria.

XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período de Agosto a Dezembro de 2023, contemplando 76 (setenta e seis) bolsas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 133.000,00.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Cristiane Cabral Johann

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Renato dos Santos Rosa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral